



FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE – UNIFAMA, apresenta “ 6º Curso de Anatomia Humana Prática”

Edital Nº 003/2026

A Direção Executiva da Faculdade de Guarantã do Norte – UNIFAMA, em conjunto com o Prof. Esp. Ederson Flávio Wittes, torna público o presente Edital referente à realização do **6º Curso de Anatomia Humana Prática**.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÃO E VALORES

Art. 01 – As inscrições para o 6º Curso de Anatomia Humana Prática serão realizadas no período de **13 de abril a 30 de abril de 2026**, por meio dos canais institucionais da Faculdade UNIFAMA.

Parágrafo único: As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso seja atingido o limite máximo de **30 (trinta) vagas**.

Art. 02 – O investimento para participação será:

- **Acadêmicos UNIFAMA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- **Público externo:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único: O pagamento poderá ser realizado à vista ou parcelado em até **03 (três) vezes no cartão de crédito**.

Art. 03 – A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição do participante após sua efetivação.

CAPÍTULO II – SOBRE A PROGRAMAÇÃO

Art. 04 – O evento será realizado no dia **09 de maio de 2026 (sábado)**, no período das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, no **Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade UNIFAMA – Unidade Colíder**.

Art. 05 – O curso será ministrado pelo **Prof. Esp. Ederson Flávio Wittes**, com abordagem teórico-prática.

Art. 06 – O conteúdo programático compreenderá:

- Principais músculos do tronco e membros;
- Sistema cardiovascular (coração e grandes vasos);
- Sistema digestivo (estômago, intestinos e pâncreas);

- Sistema respiratório (pulmões, traqueia e brônquios);
- Sistema nervoso (encéfalo e nervos cranianos);
- Sistema esquelético (esqueleto humano);
- Sistema renal (rim e ureter);
- Anatomia superficial fetal.

CAPÍTULO III – SOBRE A PRESENÇA

Art 07. A presença será computada através da lista de chamada que deverá ser assinada no início e término das atividades.

CAPÍTULO IV – SOBRE A CERTIFICAÇÃO

Art. 08 – O participante terá direito a certificado de **10 (dez) horas**.

Art. 09 – O certificado estará disponível no **Portal do Aluno** e também para retirada no setor responsável da instituição, no prazo de até **30 (trinta) dias** após a realização do evento.

Parágrafo único: Caso o certificado não esteja disponível, o participante deverá procurar a instituição dentro do semestre letivo **2026/1** para verificação e regularização.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – A inscrição implica na concordância integral com as disposições deste edital.

Art. 11 – Será disponibilizado transporte para os participantes, com saída da Faculdade UNIFAMA – Unidade Guarantã do Norte, devendo os alunos verificar previamente os pontos de embarque e horários diretamente com o Prof. Esp. Ederson Flávio Wittes.

Art. 12 – Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Direção Executiva da Faculdade UNIFAMA.

Guarantã do Norte, 13 de abril de 2026.



Camila Varanda Brizzi Trizzi

Diretora Executiva

Camila Varanda Brizzi Trizzi
Diretora Executiva
Faculdade UNIFAMA